

NOTA OFICIAL Nº 01/2022 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 2º PARANÁ COMBATE | Temporada 2022**:

1. **Art. 28** - Número de atletas permitido por Categoria/Esportes de Combate/Sexo.
2. **Art. 32, § 5º; Art. 33, § 1º** Faixas Etárias dos Atletas no Paraná Combate.

As redações citadas neste documento, constam no Regulamento Geral Consolidado que será publicado no link a seguir: <http://www.jogosabertos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=150>, as redações tachadas serão suprimidas e **as redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

Curitiba, 11 de setembro de 2022.
10h50

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luís Venturini de Oliveira
PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento